

EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA****2º Semestre de 2019**

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO**, na forma regimental, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o **Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica** voltado a portadores de título de Pós-graduação em Psicopedagogia ou Psicopedagogia Institucional reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica. Este curso será composto por 1 (um) módulo semestral com 120 (cento e vinte) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) vagas por turma.

1.2. Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Possibilitar a construção de conhecimento para que o Psicopedagogo Clínico possa atuar tanto na prevenção quanto no tratamento dos problemas de aprendizagem.

Identificar, analisar, planejar e intervir por meio das etapas de Diagnóstico Psicopedagógico e tratamento.

Capacitar o Psicopedagogo Clínico para o trabalho de intervenção com uma abordagem psicopedagógica clínica que considera o sujeito no seu meio escolar, sociocultural e familiar.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, professores e profissionais em geral que possuam graduação completa e que tenham interesse em atuar no aperfeiçoamento, no diagnóstico e na intervenção do processo de ensino e aprendizagem.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**4.1. DAS INSCRIÇÕES**

4.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/05/2019 a 02/08/2019**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

4.1.2. A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 02/08/2019, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no portal. O pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, assim como o envio dos documentos solicitados no item 5.1 deste edital e aceite dos termos deste Edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no processo admissional.

4.1.3. Após a realização do cadastro, será gerado automaticamente um boleto para pagamento da taxa de inscrição. Uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado. O candidato poderá optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito, conforme instruções no portal.

4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.

4.1.5. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4.1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em situação prevista no item 9.3 deste edital.

4.1.7. Após a inscrição e confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado o acesso ao ambiente virtual do processo seletivo (<http://processoseletivo.riobrancofac.edu.br>), onde o candidato fará o envio dos documentos relacionados no item 5.1 deste Edital. Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da coordenação.

4.1.8. No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Rio Branco, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação.

4.1.8.1. Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso, com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a matrícula.

4.1.8.2. A seleção será composta pela análise do currículo.

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos abaixo devem ser digitalizados e inseridos, por meio de *upload* pelo ambiente virtual do processo seletivo.

a) Currículo profissional – que deverá conter:

- breve descrição, objetivos e área de interesse profissional ;

- formação acadêmica;
 - experiência profissional;
 - outras experiências.
- b) Carta de apresentação** - indicando os motivos de interesse para realização do curso.
- c) CPF e RG, não pode ser CNH.**
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- e) Comprovante de residência.**
- f) Diploma da graduação (frente e verso).**
- g) Histórico escolar da graduação (frente e verso).**
- h) Foto no formato 3x4 para a carteirinha.**

5.2. DA MATRÍCULA

5.2.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula após a confirmação da aprovação no processo seletivo e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

5.2.2. No ato da matrícula, tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco, conforme item 5.1. acima, deverá apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação
- histórico escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso (mínima de 1.600 horas-aula);
- cédula de identidade e CPF;
- O prazo limite para a entrega das cópias autenticadas é de 60 dias após o início das aulas.

6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1. O Curso de pós-graduação em Psicopedagogia Clínica será oferecido nas dependências da Unidade Lapa das Faculdades Integradas Rio Branco com aulas ministradas às segundas e quartas, no horário das 19h10 às 22h40.

6.2. O Curso será composto de 1 (um) módulo e será organizado no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco.

7. DO INVESTIMENTO

7.1. O valor total do curso é de R\$ 3.312,00, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

Formas de pagamento	Valor com desconto para a inscrição até 02/08/2019:
8 parcelas	R\$ 414,00

7.1.1. O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

7.1.2. O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

8. DO CERTIFICADO

8.1. Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

9.2. A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

9.3. Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

9.4. Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação do curso.